



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA

1 NOME DO PROGRAMA: Letras: Estudos Literários

2 Proposta de:

- (x) Criação de disciplina
() Exclusão de disciplina da grade curricular
() Mudança de denominação da disciplina
() Alteração do nº de créditos da disciplina
() Alteração de pré-requisitos
() Outro _____

3 DISCIPLINA: Tópicos Avançados I - Linha de Pesquisa 2

Departamento Responsável: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM

Data da Anuênciā do Departamento: 12/12/2025

Área de Concentração: Teorias da Literatura e Representações Culturais

Classificação:

- () Obrigatória
(x) Optativa

Carga Horária

Teórica (horas): 30

Prática (horas): 0

Total de créditos: 2

Pré-requisitos:

- (x) Não
() Sim: _____

A disciplina está sendo proposta para o(s) nível(is) de:

- () Mestrado Profissional
(x) Mestrado Acadêmico
(x) Doutorado

4 Justificativa

A disciplina “Tópicos Avançados I - Linha de Pesquisa 2” é proposta pelo(a) professor(a) da Linha de Pesquisa 2: Literatura e Transdisciplinaridade, do PPG Letras: Estudos Literários, devendo ser aprovada em reunião do Colegiado. A disciplina será ministrada pelo(a) professor(a) proponente ou por docente convidado (portador de título de Doutor) na modalidade presencial, sob a forma de preleção, seminários, discussão em grupo, trabalhos de pesquisa ou outros procedimentos didáticos.

5 Objetivos

1.

Possibilitar a ampliação dos conteúdos das disciplinas eletivas da Linha de Pesquisa 2: Literatura e Transdisciplinaridade, do PPG Letras;

2.

Complementar a formação do(a) aluno(a) e auxiliando-o(a) na elaboração teórica do tema da dissertação ou tese;

3.

Permitir o estudo dirigido para o tema desenvolvido pelo(a) discente que o possibilite realizar a pesquisa científica dentro do âmbito dos Estudos Literários com foco em Teorias da Literatura e Representações Culturais.

6 Ementa

A transdisciplinaridade como nova compreensão da realidade, articulando discursos e saberes que passam entre, através e além das disciplinas, numa procura de entendimento da complexidade da existência. Aprofundamento das possíveis articulações transdisciplinares da literatura, visando problematizar de que modo tais articulações podem contribuir para a invenção de novas possibilidades de se compreender a existência. Em virtude de sua natureza, a disciplina terá ementa e bibliografia variáveis de acordo com o assunto abordado.

7 Bibliografia

CAPES. *Portal de periódicos*. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em: 24 de julho de 2025.

SOUZA, Roberto Acízelo de. *Um pouco de método: nos estudos literários em particular, com extensão às humanidades em geral*. São Paulo: É Realizações, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Normas e regulamentos para dissertação e tese. *Programa de Pós-graduação em Estudos Literários: Faculdade de Letras*. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ppgletras/area-dos-alunos/norma-e-regulamentos-para-dissertacao-e-tese/>>. Acesso em: 24 de julho de 2025.

8 Forma(s) de avaliação

A nota da disciplina será fornecida em função dos seguintes critérios:

•

Frequência mínima de 75%;

•

Seminários abertos acerca dos textos teóricos e ficcionais;

•

Leitura obrigatória de todos os textos apresentados no programa da disciplina;

- Trabalho acadêmico com uma bibliografia representativa do tópico desenvolvido.
- Participação ativa e frequente nas aulas do(a) professor(a) orientador(a);
- Desempenho em seminários, trabalhos de pesquisa e/ou outros procedimentos didáticos.

9 DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Docente	Instituição
Rogério de Souza Sérgio Ferreira	UFJF

10 Serão necessários recursos humanos e/ou materiais adicionais em consequência da criação da disciplina?

- () Sim
(x) Não

11 Aprovado pelo Colegiado do Programa em: 26/09/2025

Juiz de Fora, 13/01/2026.

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira de Oliveira, Servidor(a)**, em 13/01/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2822241** e o código CRC **4215A51C**.